



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI  
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 231



ANO IV - DARCIÓPOLIS, SEXTA – FEIRA 08 DE JULHO DE 2022

### SUMÁRIO

PÁGINA 01

REVOGAÇÃO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### REVOGAÇÃO

Considerando a licitação do Pregão Presencial nº 032/2021, Processo Administrativo nº 699/2022, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA Prestação de contratação de uma empresa para prestação de serviço de levantamento patrimonial de bens móveis; emissão de relatório; etiquetagem e reavaliação de valor de mercado para atender as necessidades do município de Darcinópolis/TO, realizada no dia 24 de junho de 2022, com inícios;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 63, § 3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Darcinópolis -TO, 08 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS-TO

CNPJ sob nº 25.064.072/0001-23

Jackson Soares Marinho



Jackson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL